

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº033/2023

Altera o Inciso I da Portaria nº 217, de 06 de dezembro de 2022.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE :

I- O inciso I da Portaria nº 217, de 06 de dezembro de 2022, que “Concede férias o Servidor que menciona, e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I- Conceder férias o servidor RODRIGO GAZETTE DE SOUZA, lotada no cargo em comissão de Diretor de Controladoria, no período de 12 a 21 de janeiro de 2023, de 03 a 07 de abril de 2023, e de 11 a 15 de setembro de 2023, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.”

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, revogando-se todos os dispositivos em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do mês de março de 2023.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro